



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2018 firmado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa A3 Comércio, Locação e Assistência Técnica em Máquinas e Equipamentos Eireli.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na R. José Lourenço Kelmer, s/ nº Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP: 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.931.735/0001-55, sediada na Av. Presidente Itamar Franco, 3840 - Sala 405 - Cascatinha - Juiz de Fora - MG - 36033-318, Telefone: 3311-4377 – E-mail: a3comercio_digital@yahoo.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Evaldo Rui dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M-3-429-593, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 541.904.016-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, Pregão Eletrônico nº 111/2018 - Processo nº 23071.017740/2018-84, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.12.2019 a 30.11.2020.

Parágrafo único – A contratada renuncia de forma expressa à aplicação do reajuste previsto na cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – O valor global anual do contrato mantém-se inalterado em R\$ 161.994,84 (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) conforme a seguir especificado:


Item	Quant.	Unid.	Item	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	12	Mês	Prestação de serviços de impressão corporativa em regime de franquias para atender necessidades de impressão, cópia e digitalização; sistema de gerenciamento de	13.499,57	161.994,84

Handwritten marks at the bottom right of the page.

		impressões, com treinamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de insumos		
--	--	---	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

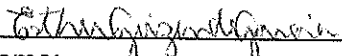


 Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
 Contratante




 Sr. Evaldo Rui dos Santos
 Contratada

TESTEMUNHAS:



 Nome: Esther Grizende Garcia
 CPF: CPF: 063.357.476-77



 Nome: Patrícia Rezende de Almeida
 CPF: CPF: 062.164.656-35

Patrícia Rezende de Almeida
 CPF: 062.164.656-35